

## REGULAMENTO GERAL FESTIVAL BRASILEIRO DE KART RENTAL 2024

### 1. GERAL

- 1.1. O Festival Brasileiro de Kart Rental tem como criadora e organizadora a AMIKA KART EXPERIENCE LTDA e tem como intuito promover a integração e competição entre pilotos amadores de kart de aluguel de todo o Brasil.
- 1.2. O evento ocorrerá no Kartódromo Granja Viana localizado na cidade de Cotia - SP nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2024 (sexta-feira, sábado e domingo) em qualquer condição climática com cronograma a ser informado no site oficial do evento ([www.brasileirodekartrental.com.br](http://www.brasileirodekartrental.com.br)) e WhatsApp a todos os participantes.
- 1.3. Poderão participar deste evento qualquer pessoa de ambos os sexos com idade superior ou igual a 13 anos, com peso mínimo de 50 kg e que estejam em plenas condições físicas e mental para a prática do esporte.
- 1.4. Todos os participantes deverão assinar um termo de responsabilidade declarando estarem em plenas condições físicas e mentais para a prática do kartismo assumindo toda e qualquer responsabilidade por acidentes e/ou danos físicos durante todo o decorrer do evento. Para os menores de 18 anos os pais ou responsáveis legais, devidamente identificados, deverão assinar uma autorização nos mesmos moldes permitindo a participação do menor no evento.
- 1.5. Fica reservada a AMIKA a aprovação, ou não, da inscrição dos pilotos sem que haja necessidade de justificativa.
- 1.6. As regras para inscrição, pagamento, valores e notícias importantes sobre o evento deverão ser acompanhadas sempre no site do evento. Os pilotos que não cumprirem os prazos de pagamento perderão o direito a participação.
- 1.7. O traçado a ser utilizado será definido pela organização da AMIKA em conjunto com a administração do Kartódromo e será publicado no site do evento e no WhatsApp com alguns dias de antecedência.

### 2. INSCRIÇÕES

- 2.1. O valor da inscrição será de R\$1.320,00 podendo ser parcelado em até 4 vezes de R\$330,00 por meio de boleto bancário.
- 2.2. A primeira parcela (ou pagamento à vista) deverá ser realizado em até 48 horas após a inscrição ter sido aprovada pela organização da AMIKA. As parcelas subsequentes serão 1 mês depois da parcela anterior. O não pagamento dos boletos de qualquer uma das parcelas até a data de vencimento poderá levar ao cancelamento da inscrição.
- 2.3. Para inscrições após 20 de junho de 2024 o pagamento só poderá ser parcelado em 3x, para inscrições após 20 de julho de 2024 o pagamento só poderá ser parcelado em 2x e para inscrições após 20 de agosto de 2024 o pagamento só poderá ser feito à vista.
  - 2.3.1. Os pilotos que não realizarem os pagamentos em dia sem aviso ou autorização prévia perderão suas vagas.
  - 2.3.2. Os links para os boletos apareceram na tela de confirmação da inscrição e também serão enviados ao e-mail informado no momento da inscrição portanto preencha corretamente e fique atento a sua caixa de e-mail. Caso não tenha recebido o boleto em até 24 horas entrar em contato com a organização.
  - 2.3.3. Os boletos também podem ser acessados dentro da área do piloto (login/senha) no site da AMIKA na seção Meu Financeiro.
- 2.4. Caso haja desistência até 15 dias antes do evento o valor será devolvido descontando-se a taxa de cancelamento no valor de R\$100,00.
- 2.5. Caso a desistência aconteça com menos de 15 dias do evento só será devolvido 50% do valor total da inscrição caso a vaga seja preenchida por outra pessoa.

- 2.6.** Caso o cancelamento seja realizado dentro do prazo legal previsto no art. 49 da Lei nº 8078/90, ou seja, em até 7 dias da data da inscrição, a restituição dos valores pagos será integral, nos moldes do parágrafo único do mesmo artigo da lei.
- 2.7.** O piloto que não comparecer ao evento ou se ausentar durante a sua realização, não terá direito a receber o valor da inscrição de volta.
- 2.8.** Todo piloto inscrito assume o compromisso legal pela veracidade das informações fornecidas em seu cadastro e autoriza a AMIKA a utilizar seus dados para fins relacionados a cobranças e divulgação de classificação tanto do próprio torneio como para rankings e classificações que utilizem o Torneio de Inverno como integrante.
- 2.8.1.** Em casos de omissão ou falsidade ideológica o piloto poderá ser excluído do evento.

### **3. CATEGORIAS**

**3.1.** O torneio terá 7 categorias, sendo estas:

- 3.1.1.** 80kg: categoria com participação livre com lastreamento mínimo em 80 kg (considerando todos equipamentos e vestimenta que serão utilizados na corrida) e um total de 90 vagas.
- 3.1.2.** 95kg: categoria com participação livre com lastreamento mínimo em 95 kg (considerando todos equipamentos e vestimenta que serão utilizados na corrida) e um total de 90 vagas.
- 3.1.3.** 110kg: categoria com participação livre com lastreamento mínimo em 110 kg (considerando todos equipamentos e vestimenta que serão utilizados na corrida) e um total de 90 vagas.
- 3.1.4.** Sênior: categoria para pilotos com 40 anos ou mais (completos até 04/10/2024) e com lastreamento em 95 kg (considerando todos equipamentos e vestimenta que serão utilizados na corrida) e um total de 90 vagas.
- 3.1.5.** Super Sênior: categoria para pilotos com 50 anos ou mais (completos até 04/10/2024) e com lastreamento em 95 kg (considerando todos equipamentos e vestimenta que serão utilizados na corrida) e um total de 30 vagas.
- 3.1.6.** Feminina: categoria para pilotas do sexo feminino e com lastreamento em 80 kg (considerando todos equipamentos e vestimenta que serão utilizados na corrida) e um total de 30 vagas.
- 3.1.7.** Estreantes: categoria para pilotos que nunca participaram do Festival Brasileiro de Kart Rental desde sua primeira edição em 2005, independente de sua experiência no kartismo ou se participou de qualquer outro evento. Lastreamento em 95 kg (considerando todos equipamentos e vestimenta que serão utilizados na corrida) e um total de 90 vagas.

**3.2.** A quantidade de vagas pode ser alterada a depender da demanda de inscrições por categoria.

**3.3.** O mesmo piloto não poderá participar de mais que uma categoria, exceto se a AMIKA oferecer vagas remanescentes a pilotos já inscritos, e respeitando a ordem de chegada das fichas de inscrição.

### **4. FORMA DE DISPUTA**

**4.1.** O torneio será disputado em 5 séries classificatórias onde cada piloto participará de 1 bateria em cada série. As baterias terão um mínimo de 10 e um máximo de 30 pilotos dependendo da quantidade de inscritos e da disponibilidade de karts apresentado pelo kartódromo.

**4.2.** Todas as baterias das 5 séries classificatórias terão 1 volta de tomada de tempo (super pole) e 15 minutos de corrida.

**4.3.** Ao final das 5 séries classificatórias os melhores classificados de cada categoria farão uma final para definir a classificação final.

**4.3.1.** Haverá 1 descarte do pior resultado entre as 5 séries classificatórias para cada piloto.

**4.4.** A quantidade de pilotos classificados para a final dependerá da quantidade de inscritos na categoria sendo:

**4.4.1.** Final com 15 pilotos caso a categoria tenha menos de 30 pilotos inscritos.

**4.4.2.** Final com 20 pilotos caso a categoria tenha entre 30 e 59 pilotos inscritos.

**4.4.3.** Final com 25 pilotos caso a categoria tenha entre 60 e 89 pilotos inscritos.

**4.4.4.** Final com 30 pilotos caso a categoria tenha 90 ou mais pilotos inscritos.

**4.5.** As finais terão 5 minutos de tomada de tempo e 15 minutos de corrida.

**4.6.** Será descartado o pior resultado das 5 corridas classificatórias. Não poderão ser descartados pontos perdidos por punição ou corrida em que tiver recebido bandeira preta.

**4.7.** Caso algum piloto finalista não possa participar das provas finais, por qualquer que seja o motivo, sua vaga será fechada. Não será permitida a participação de outro piloto substituto, mesmo que seja o piloto 21º colocado ou assim por diante.

## **5. FORMAÇÃO DE BATERIAS**

**5.1.** As baterias da série 1 serão formadas através de sorteio publicamente realizado da forma que melhor couber à organização da AMIKA.

**5.2.** As baterias das séries 2, 3, 4 e 5 serão formadas intercalando as baterias da série 1 de forma que cada piloto corra com o máximo de adversários diferentes durante as 5 séries.

**5.3.** O resultado do sorteio e as formações de bateria das 5 séries serão divulgadas previamente no site do evento de forma que todo piloto já saberá antecipadamente em quais baterias irá correr.

**5.4.** Os horários das baterias podem sofrer atraso e adiantamento, portanto é de responsabilidade do piloto estar sempre atento ao andamento do torneio.

## **6. GRID DE LARGADA**

**6.1.** Os grids de largada das séries classificatórias serão formados através do formato de super pole (apenas 1 volta rápida) largando na pole aquele que fizer a volta mais rápida e assim sucessivamente até completar o grid.

**6.2.** Haverá 1 volta de aquecimento antes da abertura da volta rápida nas 5 séries classificatórias.

**6.3.** O grid de largada na final será formado após 5 minutos de tomada de tempo com a pole position para aquele que fizer a volta mais rápida e assim sucessivamente até completar o grid.

## **7. PONTUAÇÃO**

**7.1.** A pontuação das séries classificatórias será dada da seguinte forma:

<b>1º</b>	35
<b>2º</b>	30
<b>3º</b>	28
<b>4º</b>	26
<b>5º</b>	25
<b>6º</b>	24
<b>7º</b>	23
<b>8º</b>	22
<b>9º</b>	21

<b>16º</b>	14
<b>17º</b>	13
<b>18º</b>	12
<b>19º</b>	11
<b>20º</b>	10
<b>21º</b>	9
<b>22º</b>	8
<b>23º</b>	7
<b>24º</b>	6

10º	20
11º	19
12º	18
13º	17
14º	16
15º	15

25º	5
26º	4
27º	3
28º	2
29º	1
30º	0

**7.2.** Receberão ainda 1 ponto bônus os pilotos que fizerem a pole position e 1 ponto bônus os que fizerem a melhor volta.

**7.2.1.** Em caso de empate na pole position e/ou volta mais rápida vale a volta que foi feita antes.

**7.2.2.** Caso o piloto que tenha feito a pole position e/ou volta mais rápida tenha sido desclassificado a pontuação vai para o piloto que largou em segundo lugar e/ou para o piloto que tenha feito a segunda volta mais rápida.

**7.3.** Caso haja baterias diferentes dentro de uma mesma série e categoria com diferente número de pilotos, a pontuação mínima para esta série e categoria será aquela da última posição da bateria com menos pilotos.

**7.4.** Haverá 1 descarte do pior resultado entre as 5 séries classificatórias para cada piloto.

**7.4.1.** Apenas será descartada a pontuação referente a posição de chegada, os pontos bônus por pole position e melhor volta não serão descartados assim como os pontos perdidos por punições que serão mantidos.

**7.5.** A pontuação das finais será dada da seguinte forma:

1º	50
2º	40
3º	35
4º	32
5º	30
6º	28
7º	26
8º	24
9º	22
10º	20
11º	19
12º	18
13º	17
14º	16

16º	14
17º	13
18º	12
19º	11
20º	10
21º	9
22º	8
23º	7
24º	6
25º	5
26º	4
27º	3
28º	2
29º	1

15º	15
-----	----

30º	0
-----	---

**7.6.** Nas finais receberão 2 pontos bônus os pilotos que fizerem a pole position e 2 pontos bônus os que fizerem melhor volta.

**7.6.1.** Em caso de empate na pole position e/ou volta mais rápida vale a volta que foi feita antes.

**7.6.2.** Caso o piloto que tenha feito a pole position e/ou volta mais rápida tenha sido desclassificado a pontuação vai para o piloto que largou em segundo lugar e/ou para o piloto que tenha feito a segunda volta mais rápida.

**7.7.** Ao final do torneio a classificação final será dada pela soma da pontuação das 5 séries classificatórias mais a pontuação da final.

**7.8.** Em caso de empate nas classificatórias o desempate será dado pelos critérios abaixo na ordem listada:

**7.8.1.** O piloto que obteve os melhores resultados (1º, 2º, 3º, sucessivamente).

**7.8.2.** O piloto que tiver feito mais voltas mais rápidas entre os que estiverem empatados durante as 5 baterias das classificatórias.

**7.8.3.** Persistindo o empate será realizado um sorteio da forma que melhor convier a organização.

**7.9.** Em caso de empate após a final o desempate será dado pelo melhor resultado na final.

**7.10.** Caso ocorra de dois ou mais pilotos aparecerem no resultado oficial divulgado pelo kartódromo empatados (diferença de tempo entre eles igual a ZERO), o desempate será feito em favor do piloto que tiver largado na pior posição do grid.

## 8. USO E SORTEIO DOS KARTS

**8.1.** Em todas as corridas e em todas as séries os karts serão sorteados pela organização da AMIKA através do método que melhor lhe convier.

**8.2.** Cada piloto terá direito a 1 troca de kart por bateria (tanto classificatórias como finais).

**8.2.1.** A solicitação da troca deve ser feita logo após o kart ser sorteado. Depois que o kart do próximo piloto for sorteado não será mais possível fazer a solicitação da troca.

**8.2.2.** Caso um piloto vá correr 2 corridas seguidas (diferentes categorias), este poderá solicitar a organização um voucher que poderá ser entregue a outra pessoa para fazer a troca em seu lugar. A pessoa escolhida para fazer a troca deverá entregar o voucher de volta a organização logo após o sorteio do kart da pessoa que ele estiver representando.

**8.2.3.** Após solicitada a troca esta será realizada ao final do sorteio de todos os karts da bateria e depois serão sorteadas as trocas na mesma sequência em que foi feito o sorteio.

**8.2.4.** Caso os karts disponíveis para troca sejam esgotados e ainda tenham trocas para serem feitas, estes poderão pegar os karts que já foram trocados por outros pilotos.

**8.3.** No caso de acabarem os karts do sorteio será sorteado ou algum kart da pista ou algum kart que esteja retornando da oficina, da forma que melhor couber a organização.

**8.4.** Caso o mecânico do kartódromo junto com a organização da AMIKA identifique que o kart está quebrado (impossibilitado de participar da prova) será feito um novo sorteio para a troca desse kart. Qualquer tentativa de burlar essa regra será punida com a desclassificação da bateria (advertência grave – punição prevista no item 11.3.3).

- 8.5.** Caso o kart seja identificado como quebrado (seguindo o processo acima) após a tomada de tempo e antes da largada será permitida a troca de kart e o piloto estará autorizado a alinhar em sua posição original no grid de largada.
- 8.5.1.** Caso algum piloto seja flagrado causando danos propositais aos karts na intenção de forçar uma troca, este será imediatamente excluído da competição e poderá ser impedido de participar de eventos futuros organizados pela AMIKA.
- 8.6.** Durante as classificatórias um piloto não poderá ser sorteado em um mesmo kart em 2 séries diferentes. Caso no sorteio algum piloto saia com um kart que já correu esse kart irá para o próximo piloto da lista e será sorteado um novo kart para ele. Este item não se aplica às finais.
- 8.7.** Nas finais, além da troca de kart mencionada no item 8.2 os pilotos poderão trocar de kart durante a tomada de tempo, sendo que esta será efetuada mediante sorteio, ou seja, caso algum piloto deseje trocar de kart durante os 5 minutos de classificação poderá fazê-lo, mas ao entrar no box não terá direito de escolher o kart desejado e sim apenas o que lhe for sorteado na hora por um representante da organização.
- 8.7.1.** Para poder fazer a troca de kart na final o piloto tem que pelo menos sair para a pista e pode já entrar no box no fim da própria volta de saída. Não é permitido a troca antes de sair para a pista.
- 8.7.2.** Como nas finais utilizamos um número de karts mais limitado (melhores durante as classificatórias) caso se finalize os karts para troca os karts que foram trocados voltam a ficar disponíveis podendo assim alguém que trocar mais de 1 vez pode pegar novamente o mesmo kart.
- 8.8.** Caso algum piloto deseje trocar de kart após a bandeirada de encerramento do tempo de classificação da final (bandeira vermelha), este deverá largar dos boxes ou na última posição do grid de largada, o que melhor convier à situação de logística do evento. O piloto que não cumprir este item receberá uma advertência média (punição prevista no item 11.3.2).
- 8.9.** Não é permitido ao piloto em hipótese alguma mexer, tocar, preparar, calibrar ou efetuar qualquer tipo de regulagem ou alteração no kart que lhe foi sorteado tanto com o kart parado quanto em movimento. A única regulagem autorizada é a de posição de banco. O piloto que for flagrado desrespeitando este item estará desclassificado da bateria (advertência grave – punição prevista no item 11.3.3).
- 8.10.** Caso algum piloto necessite de uso de pedaleiras ou travesseiros e almofadas para alcançar os pedais visando seu maior conforto e segurança poderá usar desde que não altere as configurações originais do kart e nem ocasione atrasos tanto na entrada quanto na saída de sua bateria visando o bom andamento do evento. Esse item deverá ser avaliado e autorizado pela organização.

## 9. LASTROS

- 9.1.** Todos os pilotos deverão terminar suas baterias com no mínimo o peso de sua respectiva categoria.
- 9.2.** Os 7 primeiros pilotos colocados de todas as corridas serão pesados ao término de cada prova. Esses pilotos devem permanecer no kart até que sejam autorizados por algum membro do staff para comparecer a pesagem. Poderá também haver pesagem de qualquer outro piloto, tanto na entrada quanto na saída, independentemente de sua posição final.
- 9.3.** A balança oficial será a balança fixa do kartódromo que fica no Parque Fechado. Ao final das baterias os pilotos serão pesados com uma balança portátil que será levada ao lado dos karts e estará programada para marcar em torno de 100 gramas a menos que a balança oficial. Caso algum piloto não atinja o peso na balança portátil este será levado a balança oficial onde terá 3 tentativas para subir na balança e atingir o peso não ultrapassando o prazo de 1 minuto. Haverá uma marcação no centro da balança que será a posição que o piloto deverá se pesar para evitar variações.
- 9.4.** Caso algum piloto apresente peso inferior ao estabelecido por este regulamento este será colocado em último lugar da bateria além de perder quaisquer pontos bônus de pole position e melhor volta (o piloto não será

desclassificado da bateria com bandeira preta). Qualquer punição recebida em pista será mantida com a perda de pontos. Não há tolerância para estes casos mesmo que esta represente 10 gramas, por exemplo.

**9.4.1.** A exceção ao item acima é caso seja identificado que o piloto correu com peso inferior ao lastro da categoria por má fé ou tentativa de enganar a organização. Para esses casos o piloto será desclassificado da bateria (advertência grave com bandeira preta – punição prevista no item 11.3.3).

**9.4.2.** Caso o piloto punido por falta de peso tenha empurrado outro piloto durante a tomada de tempo e/ou corrida este também poderá ser punido da mesma maneira a critério da direção de prova/organização.

**9.5.** O piloto que terminar a corrida entre os 7 primeiros, ou que for convocado pela equipe de box para a pesagem, e sair do kart sem autorização e sem comparecer a pesagem estará desclassificado da prova (advertência grave com bandeira preta – punição prevista no item 11.3.3).

**9.6.** O kartódromo oferece até 25 kg de lastro que são colocados na parte traseira do kart em barras de 5 kg. O piloto também tem a opção de utilizar lastros particulares desde que estes não coloquem em risco a segurança e integridade física tanto do próprio piloto quanto dos demais. A utilização do lastro próprio está sujeita à aprovação da organização.

**9.6.1.** Os pilotos que possuem lastro próprio e precisarem de ajuda para carregar poderão designar uma pessoa para entrar no Parque Fechado e deixar o lastro em um lugar definido pela organização e imediatamente sair do Parque Fechado. Nenhuma outra pessoa poderá permanecer em hipótese nenhuma dentro do Parque Fechado.

**9.6.2.** Os pilotos que desrespeitarem o item acima serão punidos com uma advertência leve. Em caso de reincidência as advertências vão subindo para média e por último grave sendo assim o piloto desclassificado da bateria seguinte.

**9.7.** O piloto é totalmente responsável pelo lastro em seu kart, devendo ele sempre averiguar se a quantidade de lastros e/ou pesos estão de acordo com o seu peso e lastreamento da categoria tanto na entrada quanto na saída e também em casos de trocas de kart, isentando dessa responsabilidade a organização do evento e entendendo que é sua obrigação estar ciente do equipamento que vai utilizar durante a corrida.

## **10. ESTRUTURA E SEGURANÇA**

**10.1.** A infraestrutura disponibilizada no local do evento como estacionamentos, bares, lanchonetes, banheiros e tudo mais que fizer parte da estrutura geral do estabelecimento é de inteira responsabilidade do kartódromo.

**10.2.** As condições dos karts bem como da pista são de total responsabilidade do kartódromo.

**10.3.** A AMIKA não se responsabiliza caso algum piloto se envolva em acidente, tenha seu kart quebrado, problemas de cronometragem, ou algum fator fora de seu controle venha a interferir negativamente em seu resultado final de corrida.

**10.4.** A apuração dos tempos de volta e a cronometragem da prova são de responsabilidade e atribuição únicas do kartódromo.

**10.5.** O resultado final da prova será aquele apontado pelo resultado oficial divulgado pelos sistemas do kartódromo

**10.6.** Os pilotos deverão usar os seguintes equipamentos de segurança:

**10.6.1.** Capacete integral com viseira;

**10.6.2.** Luvas que cubram completamente os dedos, palma e dorso da mão;

**10.6.3.** Sapatilha própria para a prática do kartismo ou automobilismo. Na falta desta será permitido o uso de tênis ou calçado equivalente do tipo fechado. Não será permitido uso de calçados abertos, tipo chinelo, sandálias ou semelhantes;

- 10.6.4.** Macacão próprio para a prática do kartismo ou automobilismo. Na falta do macacão será permitido o uso de calças compridas, ou outro tipo qualquer de vestimenta que cubra totalmente os membros inferiores do piloto, associado ao uso de camiseta de manga comprida da AMIKA, blusa, ou qualquer tipo de vestimenta que cubra totalmente os membros superiores do piloto. Não será permitido o uso de bermudas, shorts e assemelhados, camisetas do tipo regata ou de manga curta, salvo se esta for utilizada sobre outra de manga comprida.
- 10.7.** O piloto que não estiver com algum dos equipamentos obrigatórios de segurança será desclassificado da bateria (advertência grave com bandeira preta – punição prevista no item 11.3.3).
- 10.8.** É fortemente recomendado o uso dos seguintes equipamentos de segurança:
- 10.8.1.** Colete protetor de costelas;
- 10.8.2.** Colar de proteção cervical;
- 10.8.3.** Balaclava ou capuz de proteção
- 10.9.** É de responsabilidade do piloto providenciar o equipamento de uso obrigatório descrito no item 10.6, que pode ser locado ou adquirido diretamente na maioria dos kartódromos. Não é de responsabilidade da AMIKA, ou de seus representantes, fornecer o equipamento de segurança obrigatório.
- 10.10.** Não será permitido o uso de rádios comunicadores para orientar os pilotos dentro da pista ou para qualquer fim dentro do kartódromo. Tais equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente pelas pessoas envolvidas com a organização do evento e com a única finalidade de se comunicarem entre si. O piloto que for flagrado desrespeitando este item estará desclassificado da bateria (advertência grave – punição prevista no item 11.3.3).
- 10.11.** Placas de comunicação, lousas e gestos com as mãos serão aceitos desde que os responsáveis por tais formas de comunicação com os pilotos se mantenham no local destinado ao público sendo proibida a entrada de pessoas não autorizadas na pista ou em áreas restritas.
- 10.12.** O Parque Fechado é de uso exclusivo dos organizadores, colaboradores, diretores de prova, mecânicos e fotógrafos (contratados pela AMIKA). Somente os pilotos chamados através dos alto-falantes do Kartódromo ou qualquer outro meio de comunicação poderão entrar no Parque Fechado para sua bateria.
- 10.12.1.** Os pilotos que possuírem lastro próprio e precisarem de ajuda para carregar poderão designar uma pessoa para entrar no Parque Fechado e deixar o lastro em um lugar definido pela organização e imediatamente sair do Parque Fechado. Nenhuma outra pessoa poderá permanecer em hipótese nenhuma dentro do Parque Fechado.
- 10.12.2.** Os pilotos que que desrespeitem o item acima serão punidos com uma advertência leve. Em caso de reincidência as advertências vão subindo para média e por último grave sendo assim o piloto desclassificado da bateria seguinte.

## **11. PUNIÇÕES**

- 11.1.** Toda e qualquer decisão de pista será tomada pela direção de prova contratada pela organização em conjunto com a direção de prova do kartódromo. A organização do evento não tem poder para alterar qualquer decisão de pista.
- 11.2.** O piloto que desrespeitar seu companheiro, funcionários, membros da organização ou qualquer outra pessoa, terá sua ação avaliada pela organização do evento e poderá sofrer sanções que variam desde uma advertência até a expulsão do campeonato.
- 11.3.** As advertências dadas em pista e/ou no Parque Fechado podem ser leves, médias ou graves.
- 11.3.1.** As advertências leves terão como punição a perda de 2 pontos e um acréscimo de 5 segundos no tempo da corrida.



- 11.3.2.** As advertências médias terão como punição a perda de 3 pontos e um acréscimo de 20 segundos no tempo da corrida
- 11.3.3.** As advertências graves terão como punição a perda de 5 pontos além da desclassificação da corrida.
- 11.4.** As punições descritas acima são cumulativas mesmo que as advertências sejam levadas na mesma bateria.
- 11.5.** O piloto que acumular durante o torneio 10 pontos perdidos por advertências estará desclassificado do torneio (considerando também as finais).
- 11.5.1.** As punições serão aplicadas para cada categoria de forma independente caso piloto participe de duas ou mais categorias, ou seja, não serão acumuladas advertências levadas em categorias diferentes. Entretanto a organização tem total direito de excluir um piloto de todas as categorias caso esteja causando sérios problemas disciplinares.
- 11.6.** Os pontos perdidos por punição não poderão ser descartados.
- 11.7.** As punições por tempo descritas nos itens 11.3.1 e 11.3.2 podem ser alteradas a critério da direção de prova.
- 11.8.** As advertências poderão ser revisadas a pedido do piloto sempre com intermediação do chefe de delegação e a direção de prova em um prazo de no máximo 1 hora após divulgação oficial do resultado da corrida (os resultados oficiais de cada bateria com podem ser encontrados no link <http://kartodromogranjaviana.com.br/resultados/> sempre com o horário em que foi gerado o resultado).
- 11.9.** Para solicitar a revisão os pilotos deverão preencher o formulário de recurso, entregar ao STAFF designado pela Amika que será divulgado no Briefing do evento e pagar o valor da taxa de R\$50,00 que será devolvido apenas caso o pedido seja deferido. Caso o pedido seja indeferido o piloto não recupera o valor da taxa.
- 11.10.** Ao preencher o termo de pedido de revisão o piloto deverá enviar para o WhatsApp da Amika (+55 11 99266-0231) a filmagem do lance (pode ser da transmissão ou câmera própria), sempre iniciando 1 volta antes do ocorrido e 1 voltas depois. (Eventualmente os comissários poderão solicitar o vídeo completo para um parecer final).
- 11.11.** Os comissários poderão eventualmente requisitar imagens de outros pilotos envolvidos para tomar a decisão (os pilotos não têm a obrigação de fornecer as imagens).
- 11.12.** Cada piloto poderá no máximo pedir 3 revisões durante o torneio. Caso o pedido seja deferido este pedido não entra na contagem dos 3 pedidos.
- 11.13.** A decisão dos comissários que farão revisão dos lances é soberana ao que foi aplicado em pista.
- 11.13.1.** Os comissários de revisão de lance **não** fazem parte da equipe de comissários de pista.
- 11.13.2.** Não será possível qualquer tipo de comunicação com os comissários de revisão de lance. Apenas por meio dos formulários de pedido de revisão e em eventuais solicitações que serão intermediadas via WhatsApp da Amika.
- 11.14.** Caso alguma decisão da direção seja revista após a divulgação do resultado oficial, esta será informada no grupo do WhatsApp em que todos os pilotos estarão cadastrados.
- 11.15.** Não será permitida a solicitação de revisão de lance para a direção de provas e comissários de pista.
- 11.15.1.** Pilotos que reclamarem com a direção de provas / comissários de pista poderão ser punidos conforme o regulamento.
- 11.16.** Caso ao final do torneio algum piloto seja desclassificado por qualquer motivo que seja, os demais competidores abaixo deste, subirão uma posição na tabela.

- 11.17.** A AMIKA é soberana para decidir a penalização que será aplicada em casos não previstos neste regulamento, podendo consultar seus diretores e até mesmo os demais pilotos para chegar a uma conclusão.

## **12. PREMIAÇÃO**

- 12.1.** Para cada categoria serão premiados com troféus personalizados todos os pilotos classificados para a final
- 12.2.** Serão premiados também os campeões regionais dos estados que contarem com 10 ou mais pilotos inscritos.
- 12.2.1.** O campeão da delegação será aquele que somar o maior número de pontos considerando apenas 1 categoria.
- 12.3.** Também receberão premiação de algum patrocinador os vencedores de cada bateria tanto classificatórias como finais.
- 12.4.** Ainda como premiação teremos vagas para os seguintes torneios:
- 12.4.1.** 80% de desconto para 1 vaga no Festival Brasileiro de Kart Rental 2025 para os campeões de cada categoria.
- 12.4.2.** 50% de desconto para 1 vaga do Festival Brasileiro de Kart Rental 2025 para os vice-campeões de cada categoria.
- 12.4.3.** 30% de desconto para 1 vaga do Festival Brasileiro de Kart Rental 2025 para os terceiros colocados de cada categoria.
- 12.4.4.** 20% de desconto para 1 vaga do Festival Brasileiro de Kart Rental 2025 para os quartos colocados de cada categoria.
- 12.4.5.** 10% de desconto para 1 vaga do Festival Brasileiro de Kart 2025 para os quintos colocados de cada categoria.
- 12.4.6.** 5% de desconto para 1 vaga do Festival Brasileiro de Kart 2025 para os sextos colocados de cada categoria.
- 12.4.7.** Ainda ganharão garantia de vaga para o Festival Brasileiro de Kart Rental 2025:
- 12.4.7.1.** O 1º ao 6º colocado das categorias que tenham até 35 pilotos inscritos.
- 12.4.7.2.** O 1º ao 10º colocado das categorias que tenham entre 36 e 70 pilotos inscritos.
- 12.4.7.3.** O 1º ao 15º colocado das categorias que tenham 71 ou mais pilotos inscritos.
- 12.5.** As premiações consistem apenas na inscrição. Despesas com deslocamento, hospedagem e outras são responsabilidade do piloto.
- 12.6.** O piloto deve requerer seu desconto no momento da inscrição do ano seguinte, a AMIKA não tem nenhuma obrigação de lembrar o piloto sobre a premiação.
- 12.7.** As vagas e descontos são por categoria, ou seja, caso um piloto seja vice-campeão em 2 categorias ele não ganha 100% de desconto em 1 categoria e sim 50% de desconto em 2 categorias diferentes (isso será apenas válido caso sejam liberados 2 categorias por piloto no evento do ano seguinte).
- 12.8.** Os descontos são pessoais e intransferíveis. Caso o piloto não possa participar a vaga será perdida.
- 12.9.** Em caso de cancelamento de alguns desses eventos a vaga será mantida para o mesmo evento de um ano posterior ou algum outro equivalente.

## **13. DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO**

- 13.1.** Todo profissional de imagem e vídeo que quiser comercializar seu trabalho durante a realização do evento poderá fazê-lo desde que previamente autorizado pela AMIKA e pelo Kartódromo Granja Viana.
- 13.2.** Pilotos patrocinados poderão exibir publicidade de seus patrocinadores apenas nas indumentárias (camisetas, macacões, capacetes, roupas em geral).
- 13.3.** Não será permitida a exposição de banners, faixas, cartazes, adesivos ou qualquer outro tipo de publicidade dentro das dependências do kartódromo ou nos karts sem a autorização expressa da AMIKA e do kartódromo.
- 13.4.** Não será permitida a comercialização de produtos ou serviços dentro das dependências do kartódromo durante a realização do evento por parte de pessoas ou empresas que não estejam figurando na relação de patrocinadores e parceiros da AMIKA ou do Kartódromo Granja Viana.